Indicação Nº. /2021

Ao Exmo. Sr. Marcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Os vereadores que a esta subscrevem nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAM a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de garantir ACESSIBILIDADE EM FRENTE AO IFF, DA SEGUINTE FORMA:

LOMBADA SUAVE COM FAIXAS DE PEDESTRES. ABRIGO DE PASSAGEIROS DOS DOIS LADOS DA PISTA . SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM PLACAS E PINTURAS NO ASFALTO INDICANDO ESCOLAS E ALUNOS COM DEFICIÊNCIA (VISUAL E CADEIRANTE). SEMÁFARO SONORO E PISO TÁTIL EM TODAS AS CALÇADAS PARA ACESSIBILIDADE ÀS PESSOASCOM DEFICIÊNCIA VISUAL. (SEGUEM FOTOS EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reinvindicação das professores e alunos do IFF, que necessitam dessas melhorias para garantia do direito à acessibilidade e mobilidade.

Certos da atenção que será dispensada ao solicitado, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
Vereador
















30
ESCOLA
DEVAGAR







